

PORTARIA Nº 0120 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/72547.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18/01/2021, a servidora RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 5053870/2, do CENTRO DE SAÚDE - PEIXE-BOI para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.01.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SES-PA

Protocolo: 620773

PORTARIA Nº 67 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 667 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 007/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 620540

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de

janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/458325 e anexo 2020/476880, 2013/382805;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 04/2021 de 14 de janeiro de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao Processo nº 2020/458325 e anexo 2020/476880, 2013/382805; supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura possíveis irregularidades relacionadas prestação de serviço sem cobertura contratual do HRAS, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 620863

PORTARIA Nº 86 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 687 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 955 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 045/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/36749, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades

processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 620586

PORTARIA Nº 93 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 693 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 961 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I nº 036/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/268287 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; SOLANGE DA COSTA PEDROZA matrícula nº 57197565/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 620539

PORTARIA Nº 87 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 688 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 956 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na C.I 043/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/38152 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 620638

PORTARIA Nº 65 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 665 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020 e prorrogado pela PORTARIA Nº 934 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 004/2021.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/166423, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 620689

PORTARIA Nº 85 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 686 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 954 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 11 de novembro de 2021;